CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 36, de 18 de novembro de 2013

Autoriza o Legislativo municipal abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução autoriza o Legislativo Municipal abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2013.

Art. 2º - Fica aberto no orçamento do Legislativo Municipal de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento do Legislativo municipal:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
000050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
000160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R$ 10.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... R$ 8.000,00
000190 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R$ 8.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 28.000,00

Art. 3º - Para a abertura do crédito adicional de que trata esta Resolução, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento do Legislativo municipal:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 28.000,00
000080 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R$ 28.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO R$ 28.000,00

Art. 4° - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 890, de 19.11.2013, págs.. 23